

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

### **PRESENÇAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

### **AUSÊNCIAS**

Não se verificou qualquer ausência.

### **SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

### **COMPARÊNCIA**

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

### **ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- **João Pinto**, residente na Quinta de Marô, freguesia de Britiande;

1 - Interveio o senhor **João Pinto** para reiterar novamente o assunto explanado na reunião pública da Câmara Municipal realizada no passado mês de janeiro do corrente ano.

Disse que o seu problema remonta ao ano de 2018, o qual diz respeito à construção de um muro ilegal, na sua propriedade, levado a cabo por um vizinho.

Apelou, mais uma vez, para que a Câmara Municipal o ajude a resolver este problema que já se arrasta há demasiado tempo, pois no tribunal dizem-lhe que só a Câmara Municipal pode pedir esclarecimentos sobre o processo e por isso está aqui mais uma vez.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, de facto, o vizinho do senhor João Pinto não cumpriu a ordem de demolição do muro e o processo seguiu para o Ministério Público, nesse sentido não há muito mais a fazer, a não ser, pedir alguns esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo.

Sugeriu, ainda, que o senhor João Pinto leve uma cópia da participação ao Ministério Público e faça também uma participação ao Ministério Público, no sentido de poder desencadear alguma diligência, nomeadamente acionar um processo-crime por desobediência, devendo para isso arranjar um advogado para que o possa ajudar.

Tomou novamente a palavra o senhor **João Pinto** para encarecidamente solicitar ao senhor Presidente da Câmara que o ajude a resolver este assunto pois vive sozinho e não sabe o que há-de fazer mais.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara Municipal irá fazer uma insistência junto do Tribunal, para saber se o processo já teve alguma evolução.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alberto da Silva Cardoso, que ocorreu no pretérito dia 26 de fevereiro de 2024.

*“O senhor Dr. Alberto da Silva Cardoso foi deputado da Assembleia da República, foi secretário do Presidente da Assembleia da República e foi Presidente da Junta de Freguesia de Lalim. Atualmente, atualmente exercia as funções de Presidente da Associação Portas P’rá Vida.*

*O senhor Dr. Alberto da Silva Cardoso foi um homem singular que dedicou a sua vida à causa da comunidade, sendo o ponto alto a criação de uma Instituição Particular de Solidariedade Social que presta serviços a pessoas com deficiências e incapacidades nas Valências de Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão, Formação Profissional, Empresa Social de Inserção pelo Trabalho, Lar Residencial e Residência de Autonomização e Inclusão.”*

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Manuel Teixeira, que ocorreu no pretérito dia 26 de fevereiro de 2024.

“O senhor Dr. Manuel Teixeira dedicou grande parte da sua vida ao serviço público e à comunidade lamecense, tendo desempenhado um papel importante em várias instituições. Advogado de formação, foi membro da Assembleia Municipal de Lamego, foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e foi Juiz da Real Irmandade da Nossa senhora dos Remédios.

A sua dedicação, integridade, humanismo e trabalho em prol da comunidade lamecense serão sempre uma referência e uma inspiração para todos.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Daniel Francisco Caríde Gregório que ocorreu no pretérito dia 24 de fevereiro de 2024.

O senhor Chico Caride como era conhecido foi uma pessoa muito ligada ao associativismo lamecense e em particular ao Sporting Clube de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que relativamente à proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista na anterior reunião de Câmara, relativamente ao agendamento da discussão das conclusões da verificação de Conta de Gerência de 2014, gostariam de saber as razões pelas quais não se verificou tal agendamento na reunião de hoje.

Face ao exposto, reiterou o pedido de agendamento das conclusões da verificação de Conta de Gerência de 2014, para discussão na próxima reunião de Câmara

O senhor **Presidente da Câmara** referiu relativamente ao assunto respeitante à Conta de Gerência de 2014 não há qualquer deliberação a tomar, considerando que discussão desse assunto pode ser feita no período antes da ordem do dia, se os Vereadores do Partido Socialista assim o entenderem.

Referiu que, quanto às conclusões e recomendações do referido relatório, estas impõem à Câmara Municipal, através do seu Presidente, a prestação de informação no prazo de seis meses sobre as medidas tomadas no sentido de corrigir as questões levantadas no relatório, e é isso que irá ser feito.

Acrescentou, ainda, que se os senhores Vereadores do Partido Socialista tiverem dúvidas, sugestões ou recomendações a fazer em relação àquilo que o Executivo terá de corrigir e à forma como terá de responder ao Tribunal de Contas, dentro de seis meses, poderão fazê-lo a qualquer momento.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista requereram o agendamento, num ponto específico, para discussão e tomada de posição quanto ao assunto referido, o que agora reiteram. Ou seja, os Vereadores do Partido

Socialista aguardam que assunto seja agendado numa próxima reunião, adiantando que se tal não vier a acontecer, os Vereadores do Partido Socialista terão de agir em conformidade.

De seguida, recordou ainda que, até ao momento, não foram remetidos aos Vereadores do Partido Socialista, os documentos solicitados na última reunião de Câmara, quanto aos procedimentos de contratação com os seus mandatários, bem como os pagamentos que foram efetuados nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para afirmar que na última reunião também pediu alguns esclarecimentos que, até à data, ainda não foram prestados.

Disse também que os Vereadores do Partido Socialista pediram uma listagem dos recebimentos em atraso, com mais de 90 dias, que até à data também não foram enviados, acrescentando que não compreendem esta situação, uma vez que, segundo o Código de Procedimento Administrativo e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, devem ser enviados no prazo de dez dias úteis.

Clarificou que os esclarecimentos solicitados eram referentes ao “Europarque – edifício administrativo – compromissos a mais dos anos anteriores, despesa no valor de 48.000,00 €” e sobre a “Solumen – Lamegarte – descabimentação de 93. 494,00 €.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** recordou que também pediu na última reunião de Câmara sobre a frota automóvel do município, uma listagem com identificação de todas as viaturas existentes no município e a que serviço estão afetas, bem como, em particular, a relação das viaturas que estão afetas ao Executivo Municipal e quem as conduz, acrescentando que tal informação não foi remetida, até ao momento, solicitando, uma vez mais o envio desses dados.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o senhor Dr. Paulo Fernandes, Chefe de Divisão de Finanças e Património está ausente, pois encontra-se em recuperação devido a uma intervenção cirúrgica, pelo que os esclarecimentos/documentos serão enviados até à próxima reunião.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** informou o Executivo Municipal dos eventos decorridos nos últimos dias:

- Lançamento do livro “Cinco Séculos de Pintura. Guia Ilustrado da Pintura no Vale do Varosa e Museu de Lamego”, que decorreu no dia 19 de fevereiro, no Museu de Lamego.

Referiu que a apresentação do referido livro mereceu também destaque na RTP, pois é um guia pedagógico e didático sobre os nomes maiores da pintura portuguesa.

- Desfile de Carnaval, que decorreu no dia 16 de fevereiro, organizado pelo Município de Lamego.

Destacou a participação, o envolvimento e o empenho de toda a comunidade educativa, bem como das IPSS's.

- Gala do 16.º Aniversário do Teatro Ribeiro Conceição, que decorreu no dia 23 de fevereiro de 2024 e durante a qual foi apresentada um espetáculo que envolveu várias coletividades e associações do nosso concelho.

Referiu, ainda, que durante a Gala de Aniversário do Teatro Ribeiro Conceição, foi entregue a Medalha de Mérito Cultural do Município de Lamego ao Professor João Gama.

- 3.º Encontro Regional da Associação de Futebol de Viseu, organizado em parceria com o Município de Lamego e com o Cracks Clube de Lamego, que decorreu no dia 26 de fevereiro de 2024, no Pavilhão do Centro Multiusos.

Acrescentou que neste encontro participaram os elementos que integram o projeto municipal Sénior + Ativo, na modalidade de Walking Football.

O Senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** informou o Executivo Municipal que está a decorrer a Semana da Proteção Civil.

Disse, ainda, que no âmbito das celebrações do Dia da Proteção Civil, que se comemora no dia 1 de março, o município acolhe, este ano, um conjunto de atividades de sensibilização e educação em matéria de segurança e proteção civil sobre o mote "Prevenir é Proteger".

A Semana da Proteção Civil é organizada pela Câmara Municipal de Lamego, através dos Serviços Municipais de Proteção Civil, em parceria com várias entidades, a qual decorrerá de 26 de fevereiro a 3 de março de 2024.

Os eventos programados têm por objetivo promover uma cultura de prevenção e preparação para situações de emergência.

Por fim, disse que a semana da Proteção Civil culmina com uma exposição que se realizará nos dias 2 e 3 de março de 2024, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, na qual os agentes de proteção civil apresentarão os meios e recursos disponíveis para servir a comunidade.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que as atividades propostas para a Semana da Proteção Civil são muito interessantes, augurando que sejam muito participadas e que corram muito bem.

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

**01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

A partir deste momento, o senhor **Vereador José Correia da Silva** ausentou-se da reunião.

## **DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**

### **02-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINA COM OPERADOR PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LAMEGO 2024/2025**

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na reunião ordinária, realizada em 21/10/2021, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) e do n.º 2 do artigo 29º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar despesas até 748.916,85 €, de acordo com o seu despacho, datado de 16/02/2024, exarado na informação n.º 939/DFP:

1) Autorizou a decisão de contratar (artigo 36º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), autorize a despesa (artigo 18º DL n.º 197/99, de 8 de junho) e a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no Diário da República, nos termos da al.b) do n.º 1 do artigo 20º, do artigo 130º e seguintes do CCP, para contratação da “Prestação de serviços de horas de máquina com operador para serviços municipais no Concelho de Lamego 24/25”, com o preço base no montante de 167.560,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2) Aprovou as peças do procedimento: programa de concurso e caderno de encargos.

3) Nomeou o júri do concurso, o gestor do contrato e o técnico procedimental na plataforma electrónica/gestor do procedimento.

**Deliberação:** O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

### **03-ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Lamego, que tem por objeto a cedência do edifício

do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários, sito na Av. 5 de Outubro, em Lamego, inscrito na matriz urbana da freguesia de Lamego (Almacave e Sé) sob o artigo n.º 1227, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 2006/20030620, da extinta freguesia de Almacave.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

## **DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP |**

**04-ASSUNTO:** MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EMPRESA HOT CHILI FILMS, LDA. PARA REALIZAÇÃO DE UM DOCUMENTÁRIO SOBRE O ENTRUDO DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1055/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

*“A Hot Chili Films, Unipessoal Lda., propôs a realização de um documentário sobre o Entrudo de Lazarim.*

*Ao documentar as festividades, os rituais, as máscaras elaboradas e as práticas culturais associadas a este acontecimento, estamos a contribuir para a conservação de um património bem como permitir que as gerações futuras tenham acesso a informações sobre as raízes culturais da região e compreendam a importância de sua manutenção.*

*Além disso, o documentário será uma ferramenta educativa poderosa. Ele pode ser usado em escolas e instituições culturais para divulgar a história e a tradição do Entrudo de Lazarim. Os promotores deste documentário pretendem estreiar o filme num festival classe A, tendo desta forma um percurso internacional. Depois disso, pretendem fazer a estreia comercial em sala de cinema e mais tarde passar para as televisões, cabo/privadas primeiro e depois RTP.*

*Como contrapartida, para além da divulgação mundial que será feita do Entrudo através do filme, pretende-se realizar a antestreia do filme no Teatro Ribeiro Conceição.*

*Assim venho propor o presente Protocolo no valor de 10 600,00€, apoio monetário, para a realização do documentário/filme.*

*Assim, proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º da lei 75/2013 de 12 de setembro, que seja aprovada a minuta de protocolo bem como o seu valor.”*

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor do senhor Presidente da Câmara, dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos

Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação, pois esta visa a aprovação de um protocolo a celebrar entre o Município de Lamego com uma sociedade comercial por quotas.*

*Do seu conteúdo decorre que a mesma materializa, ou um contrato de prestação de serviços, ou a concessão de um apoio. Em qualquer um dos casos, resultam fundadas dúvidas para os Vereadores do Partido Socialista quanto à legalidade, ou ilegalidade, da presente deliberação.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Este projeto é apoiado pela DGArtes e tem um custo total de 85 mil euros, sendo que o município comparticipa com este valor, agora acordado, e que é necessário para o desenvolvimento do projeto.*

*Neste sentido, não pode ser uma prestação de serviço, porque não visa a aquisição, em exclusivo, do documentário, mas apenas garantir as condições financeiras para que ele se possa realizar, uma vez que é de interesse para a freguesia de Lazarim, para o Concelho de Lamego, para a promoção do Entrudo, bem como para a classificação do Entrudo de Lazarim como Património Nacional e futuramente como Património Imaterial da Humanidade.*

*Assim sendo, mantemos a aprovação desta proposta nestes moldes, entendendo que que é absolutamente legal.”*

## **DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED |**

**05-ASSUNTO:** PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO

**REQUERENTE:** APAVDouro – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 104/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“A APAVDouro – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro, solicitou a cedência do Auditório do Centro Multiusos de Lamego, no dia 1 de março de 2024, entre as 16:00h e as 18:00h, para realização de uma Sessão de Esclarecimentos sobre o tema “Pomóideas em Modo Resíduo Zero”.*

*De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), o valor da taxa a pagar a pagar pela requerente*

*será de 30,00€ já com 50% de desconto por se tratar de uma Instituição sem fins lucrativos do Concelho.*

*Assim sendo, propõe-se que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, bem como ao tempo de utilização do Auditório, seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a APAVDouro sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.*

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**06-ASSUNTO:** PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO

**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE LAMEGO - TÊNIS DE MESA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 105/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“A Associação Voluntária de Lamego - Ténis de Mesa (AVLTM), solicitou a utilização da nave do Centro Multiusos de Lamego (CML) no dia 3 de março, para a realização do Campeonato Distrital de Pares de Ténis de Mesa.*

*De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), o valor das taxas a pagar pela requerente seria de 600,00€, já com IVA incluído e 50% de desconto, por se tratar de uma Instituição sem fins lucrativos do Concelho.*

*Todavia, e considerando que:*

- Se trata da realização de jogos em que participa uma coletividade do Concelho com grande prestígio na modalidade;*
- O evento traz notoriedade e promove visibilidade, para o Município e para a AVLTM, uma vez que se trata de uma Competição Distrital em que participam vários clubes, atletas e treinadores;*
- Compete aos Municípios, em prol do interesse público, colaborar no desenvolvimento desportivo e associativismo municipal;*
- A importância social, recreativa e de bem-estar, advinda dos jogos e competições.*

*Nos termos da aplicação conjugada, do n.º 3 do artigo 2º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 3º do RMUCML, propõe-se que pela de cedência da nave do CML, para a realização do evento em causa, seja aplicado um valor muito reduzido relativamente ao orçamentado, correspondente a 10% daquele valor, ou seja, 60,00€*

*Mais se propõe que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um*

*contrato, ficando a AVLTM sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.*

*Caso a Câmara Municipal assim não o entenda, deverá remeter o processo ao oficial público para a celebração do contrato no cumprimento da alínea b) do ponto 1 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos.”*

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

## **DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09**

### **07-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DE LAMEGO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 65/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize o início do procedimento do Projeto de Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano de Lamego, com vista a posterior publicitação nos termos da minuta de Aviso, considerando a imposição do artigo 8º da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto de 2021, compete ao Município de Lamego elaborar e aprovar um Regulamento Municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

### **08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**

#### **REQUERENTE: JOÃO AUGUSTO MARQUES TEIXEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 98/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 740, de 02/02/2024, e 976, de 14/02/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de João Augusto Marques Teixeira, utilizador da instalação predial n.º 31873, sita na Rua da Pedreira, n.º 38. Sande.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

### **09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**

#### **REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 99/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 314, de 15/01/2024, e 1009, de

15/02/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de António Carlos Ferreira Rodrigues, utilizador da instalação predial n.º 16299 sita na Tv. do Cimo de Vila, n.º 22, Valdigem.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**10-ASSUNTO:** PASSAGEM DO EVENTO “19º EDIÇÃO 500 MILHAS ACP CLÁSSICOS 2024”

**REQUERENTE:** AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL - CLÁSSICOS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Turismo e Desenvolvimento Económico, que vem acompanhada da informação n.º 993/DSSU, de 15/02/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a passagem do evento “19ª Edição 500 Milhas ACP Clássicos 2024”, nas vias de jurisdição do Concelho de Lamego, no dia 20 de abril de 2024.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS – CÓD. DEFE | 07**

**11-ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE RIFAS

**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 76/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a realização de venda de rifas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária da Sé, com o objetivo de angariação de verbas para custear as despesas com o Baile de Finalistas 2024.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**12-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

**REQUERENTE:** RG, LDA

**LOCAL:** LUGAR DA RINA – AVENIDA D. EGAS MONIZ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 964/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento de dois outdoors publicitários com as dimensões 5x3=15m<sup>2</sup> e 3x3=9m<sup>2</sup>, no Lugar da Rina – Avenida D. Egas Moniz, pelo período de um ano.

Os outdoors publicitários não causam qualquer impacto, nem criam conflitos com a restante sinalética, não comprometem a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colidem com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 772,56€/ano.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

### **13-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**

**REQUERENTE: DREAMMEDIA PORTUGAL S.A**

**LOCAL: ROTUNDA DA A24**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 100/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento de um outdoor publicitário com a dimensão de 4x3=12m2, na Rotunda da A24, pelo período de um ano.

O outdoor publicitário não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 386,28€/ano.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

### **14-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**

**REQUERENTE: DREAMMEDIA PORTUGAL S.A**

**LOCAL: A24 - SENTIDO VISEU/VILA REAL**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 101/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento de um outdoor publicitário com a dimensão de 12x3=36m2, na A24 no sentido Viseu/Vila Real, pelo período de um ano.

O outdoor publicitário não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 965,88€/ano.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

### **15-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**

**REQUERENTE:** DREAMMEDIA PORTUGAL S.A

**LOCAL:** A24 - SENTIDO VILA REAL/ VISEU KM 103

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 102/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento um outdoor publicitário com a dimensão de 8x3=24m2, na A24 Sentido Vila Real/Viseu ao Km 103, pelo período de um ano.

O outdoor publicitário não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 643,92€/ano.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**16-ASSUNTO:** PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MUPI

**REQUERENTE:** SOLTAGIGA UNIPessoal, LDA.

**LOCAL:** AVª. REGIMENTO DA INFANTARIA, 9 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 103/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o pedido da requerente, no qual solicitou a cedência de estrutura publicitária, 1 face de mupi, propriedade desta edilidade.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 13,95€ (semana) x 1 = 13,95€ x 12 (semanas) = 167,40€.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**17-ASSUNTO:** LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

**REQUERENTE:** LACTICÍNIOS DO PAIVA S.A

**LOCAL:** VÁRIOS LOCAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 85/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento de 2 outdoors publicitários com as dimensões 4x3=12m2 (cada), colocados no Cruzamento Penelas, de 4 placas de sinalética na Rotunda da A24, Rotunda Rui Valadares, Rotunda do Centro de Inspeções e Cruzamento do Colégio de Lamego e uma bandeirola no Cruzamento Régua/Cambres, propriedade da empresa Lacticínios do Paiva S.A, pelo período de um ano.

A publicidade não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 1.115,84€/ano.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

## **18-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**

**REQUERENTE: LACTICINIOS DO PAIVA S.A**

**LOCAL: ROTUNDA DA A24**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 106/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento um outdoor publicitário com a dimensão de 8x3=24m<sup>2</sup>, na rotunda da A24 , pelo período de um ano.

O outdoor publicitário não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 772,56€/ano.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

## **DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08**

**19-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO EM VARANDAS DE BALSEMÃO BLOCO 2 – LAMEGO – PROC. 746/23**

**REQUERENTE: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS S.A.**

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 132, de 12/01/2024, e com o parecer do chefe da DOU, de 15/01/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 13/12/2023, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**20-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO EM VARANDAS DE BALSEMÃO  
BLOCO 3 – LAMEGO – PROC. 749/23

**REQUERENTE:** BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 133, de 12/01/2024, e com o parecer do chefe da DOU, de 15/01/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 13/12/2023, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

**21-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA RUA DO CASTELO 3 A 17  
DOURO – LAMEGO – PROC. 741/23

**REQUERENTE:** SUBIDA DO CASTELO, LDA. (DOURO CASTELO SIGNATURE HOTEL)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 134, de 12/01/2024, e com o parecer do chefe da DOU, de 15/01/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/12/2013, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

A partir deste momento, o senhor **Vereador José Correia da Silva** ingressou na reunião.

**22-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, N.º 6 -  
ALMACAVE – PROC. 584/19

**REQUERENTE:** ESCOLA SECUNDÁRIA LATINO COELHO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 250, de 25/01/2024,

e do parecer do chefe da DOU, de 29/01/2024, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 26/06/2013, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Com a presente proposta de deliberação pretende-se efetivar a selagem do elevador instalado no edifício da Escola Secundária Latino Coelho, edifício propriedade do Município de Lamego.*

*Ao longo de mais de dois anos, o Executivo Municipal liderado pelo Eng.º Francisco Lopes, não conseguiu criar as condições para manter em funcionamento um equipamento que é essencial para a comunidade escolar, nomeadamente para as pessoas que têm dificuldades pontuais, ou permanentes, no domínio da mobilidade.*

*É com manifesta estranheza que fomos confrontados com esta proposta de deliberação, que é uma manifestação inequívoca do alheamento e da indiferença da equipa liderada pelo senhor Presidente da Câmara, perante as necessidades dos lamecenses e da comunidade escolar, em particular.*

*Os Vereadores do Partido Socialista não podem acompanhar esta proposta de deliberação e, nesse sentido, propõem que sejam tomadas diligências urgentes para criar condições para que o referido equipamento, seja colocado em funcionamento e ao serviço da comunidade.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Concordo com o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nesse sentido retiro o ponto da ordem de trabalhos, o qual vai ser remetido à Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos para corrigir esta situação.*

*Estranho muito que a Divisão de Obras e Urbanismo proponha a selagem do elevador e que coloque na própria informação de selagem que comunica a mesma à Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“Concordamos, obviamente, a posição tomada pelo senhor Presidente da Câmara, a qual deve ficar registada.”*

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**23-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LARGO DA FEIRA - LAMEGO – PROC. 259/15

**REQUERENTE:** LAMEGO RENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS S.A

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 247, de 25/01/2024, e do parecer do chefe da DOU, de 29/01/2024, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 10/04/2023, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Com a presente proposta de deliberação pretende-se efetivar a selagem do elevador instalado no edifício do Centro Multiusos de Lamego, edifício propriedade do Município de Lamego.*

*Ao longo de mais de dois anos, o Executivo Municipal liderado pelo Eng.º Francisco Lopes, não conseguiu criar as condições para manter em funcionamento um equipamento que é essencial para a comunidade escolar, nomeadamente para as pessoas que têm dificuldades pontuais, ou permanentes, no domínio da mobilidade.*

*É com manifesta estranheza que fomos confrontados com esta proposta de deliberação, que é uma manifestação inequívoca do alheamento e da indiferença da equipa liderada pelo senhor Presidente da Câmara, perante as necessidades dos lamecenses e da comunidade escolar, em particular.*

*Os Vereadores do Partido Socialista não podem acompanhar esta proposta de deliberação e, nesse sentido, propõem que sejam tomadas diligências urgentes para criar condições para que o referido equipamento, seja colocado em funcionamento e ao serviço da comunidade.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Concordo com o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nesse sentido retiro o ponto da ordem de trabalhos, o qual vai ser remetido à Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos para corrigir esta situação.*

*Estranho muito que a Divisão de Obras e Urbanismo proponha a selagem do elevador e que coloque na própria informação de selagem que comunica a mesma à Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“Concordamos, obviamente, a posição tomada pelo senhor Presidente da Câmara, a qual deve ficar registada.”*

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

**24-ASSUNTO:** PEDIDO DE VISTORIA - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE UM MURO – PROC. 129/23

**QUEIXOSO:** DOUROMINIUM – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**LOCAL:** URBANIZAÇÃO MARTIR SÃO SEBASTIÃO - LOTE 2 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara Municipal delibere a homologação do auto de vistoria n.º 1/24, de 29/01/2024, devendo ser dado conhecimento ao queixoso.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**25-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 325/21**REQUERENTE:** ADRIANO PINTO RIBEIRO**LOCAL:** LUGAR DE BACELO, QUINTIÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

**26-ASSUNTO:** OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE UM MURO - PROC. 575/19**REQUERENTE:** FELISBERTO ALFREDO FERREIRA GOUVEIA**LOCAL DA OBRA:** BAIRRO SANTO ESTEVÃO, N.º 39 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2856, de 14/12/2023, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 15/12/2023, que refere que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**27-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DE EXTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES APÍCOLAS - PROC. 309/19

**REQUERENTE:** RUI FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA AGRA, ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2910, de 21/12/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 24/01/2024, que refere que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido,

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**28-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROC. 99/22

**REQUERENTE:** DENISE ALEXANDRA DA SILVA SARAIVA

**LOCAL:** LUGAR DE CHÕES - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia da requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

**29-ASSUNTO:** RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 102/21

**REQUERENTE:** MARIA ALICE MONTEIRO RIBEIRO GOMES

**LOCAL:** RUA DE SÃO LAZARO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de

licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia da requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

**30-ASSUNTO:** RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 353/21

**REQUERENTE:** GRAVELINA MARIA DE MELO VINGADAS FERREIRA

**LOCAL:** CAMPO DO RIO - ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

**31-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE PICADEIRO COBERTO - PROC. 596/20

**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL

**LOCAL:** LUGAR DA PEGADA - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia da requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

**32-ASSUNTO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE - RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 8092/DIM, de 14/12/2023 e, tendo em conta o auto da vistoria feito à obra “Iluminação Pública do Parque de Lazer do Lugar da Ponte”, prevista no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que teve como finalidade a sua receção provisória, propõe à Câmara Municipal a homologação do referido auto, bem como a aprovação da conta final da obra.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**33-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 966/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 610/DIM, de 29/01/2024, que surge na sequência do pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes”, propõe à Câmara Municipal a concessão da prorrogação do prazo solicitado (136 dias), remetendo o prazo de conclusão da obra para 30 de abril de 2024.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação, deixando a recomendação de que o Executivo deve acompanhar a execução da obra, a qual está a merecer reparos negativos por parte dos residentes.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A obra está a decorrer, infelizmente, num ritmo reduzido, mas está de acordo com o que foi projetado e que é necessário e que vai ao encontro do que os residentes pretendem. No entanto, mais do que servir os residentes, a obra tem de servir os interesses de toda a população, pois vai ser uma zona de passagem muito importante.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“Acompanhamos obviamente esta referência feita pelo senhor Presidente da Câmara quanto à pertinência da obra, porquanto a mesma foi lançada no mandato anterior, tendo sido inclusivamente adjudicada. No entanto, recorro que o atual Executivo denunciou o contrato e refez o projeto, efetuou o concurso e a obra está a decorrer.*

*Apenas realçamos que há alguns reparos feitos por moradores e residentes quanto à execução da obra, solicitando que o Executivo em funções dê melhor atenção ao assunto.”*

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: *“Esta obra foi lançada no ano de 2015, quando fizemos o projeto e o integramos no PEDU, mas se não tivesse sido distorcido o projeto inicial e lançada uma empreitada inviável, estaria concluído há muito tempo.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“A obra não foi lançada no ano de 2015, havia isso sim uma intenção e havia uma candidatura financiada que estava assegurada. Essa é a verdade das coisas.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: *“A verdade das coisas é que havia uma intenção, havia um projeto e havia financiamento, no entanto, a verba deste projeto foi canalizada para fazer um arruamento num terreno que era propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e isso inviabilizou a conclusão da obra e obrigou a uma alteração do projeto, bem como ao lançamento de um novo concurso e trouxe-nos à situação em que estamos atualmente. Isto é que é falar verdade.”*

#### **34-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

#### **35-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária